



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E EMPENDIMENTOS
D. Av. Albert Einstein, 100 - D. 1305-000

PROJETO DE LEI 154/2016

“AUTORIZA ATLETA A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o atleta André Paulo Simões da Matta, a representar o Município de Canoinhas na “Final do Campeonato Brasileiro de Karatê”, que será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 12 de outubro de 2016.

Art. 2º - Poderão realizar-se no regime de adiantamento, as despesas referentes às refeições, hospedagem e inscrição, bem como, demais despesas emergenciais e com o transporte, ficando desde já autorizada a liberação do valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O valor referente às despesas da participação do atleta no evento serão repassados diretamente à Federação Catarinense de Karatê.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de agosto de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Lei e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear o atleta André Paulo Simões da Matta como representante do Município de Canoinhas na “Final do Campeonato Brasileiro de Karatê”, na cidade de São Paulo/SP, no dia 12 de outubro de 2016.

Objetiva, também, a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o atleta represente o Município de Canoinhas, uma vez que incube ao Poder Público, promover o desenvolvimento da cultura e a prática de esportes.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 09 de agosto de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito